



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.118 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de revisão salarial aos funcionários efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme acordo coletivo 2022/2023”.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito do Município de Pedreira/SP, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Tabelas de Referências, anexas as Leis nº 3.422/14 e nº 3.639/17 modificadas pelas Leis nº 3.774 e Lei nº 3.900/2019 e posteriores, **ANEXO VIII, ANEXO IX**, passam a vigorar com os valores constantes nos Anexos, a partir de 1º de fevereiro de 2022, que corresponde a variação de 8%(oito por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Pedreira (SP), 25 de fevereiro de 2022.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

TABELA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

REF.	GRAU								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	615,90	627,25	638,85	650,65	662,70	675,00	687,50	700,25	713,35
II	726,60	740,15	754,00	768,10	782,50	797,20	812,15	827,45	843,00
III	858,85	875,05	891,65	908,50	925,65	943,20	961,10	979,35	997,95
IV	1.017,00	1.036,30	1.056,05	1.076,20	1.096,80	1.117,75	1.139,15	1.160,95	1.183,20
V	1.205,85	1.229,05	1.252,65	1.276,70	1.301,30	1.326,35	1.351,90	1.377,95	1.404,55
VI	1.431,70	1.459,35	1.487,55	1.516,30	1.545,70	1.575,60	1.606,20	1.637,35	1.669,10
VII	1.701,50	1.734,55	1.768,30	1.802,70	1.837,75	1.873,55	1.910,05	1.947,25	1.985,25
VII I	2.023,95	2.063,45	2.107,05	2.144,90	2.186,80	2.229,55	2.273,20	2.317,70	2.363,05
IX	2.409,35	2.456,55	2.504,75	2.553,80	2.603,95	2.655,05	2.707,20	2.760,35	2.814,60
X	2.869,90	2.926,25	2.983,90	3.042,60	3.102,45	3.163,55	3.225,85	3.289,40	3.354,20
XI	3.420,30	3.487,75	3.556,55	3.626,70	3.698,25	3.771,25	3.845,70	3.921,65	3.999,10
XII	4.078,15	4.158,70	4.240,90	4.324,75	4.410,30	4.497,50	4.586,50	4.677,25	4.769,80
XII I	4.864,25	4.960,55	5.058,85	5.159,00	5.261,20	5.365,50	5.471,80	5.580,25	5.690,90
XI V	5.803,75	5.918,90	6.036,30	6.156,00	6.278,15	6.402,80	6.529,85	6.659,45	6.791,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX

TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO – FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

REFERENCIAS	GRAU
	A
I	R\$ 2.045,30
II	R\$ 2.647,20
III	R\$ 3.382,25
IV	R\$ 4.169,30
V	R\$ 5.124,20
VI	R\$ 7.300,25
VII	R\$ 9.134,90
VIII	R\$ 9.405,60